

## RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

**Pregão Eletrônico nº 90038/2025**

**Processo Administrativo nº 184/2025**

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento formulado pela empresa START LICITAÇÕES, referente ao Pregão Eletrônico nº 90038/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de Sistema de Registro Eletrônico de Frequência com Leitor Digital, para as 10 (dez) Unidades de Saúde da Atenção Primária do Município. Após análise do questionamento e das disposições constantes do Edital e Termo de Referência, informamos o seguinte:

### **1. Quantidade de equipamentos (REPs/dispositivos)**

**Resposta:** Conforme previsto no item 3.2 do Termo de Referência, deverão ser fornecidos 10 (dez) equipamentos de registro de frequência, quantitativo definido com base no número de Unidades de Saúde pertencentes à Atenção Primária. Dessa forma, não procede a interpretação de que a contratação se restringe exclusivamente à disponibilização do sistema, independentemente de equipamentos físicos.

Esclarece-se, ainda, que o Termo de Referência distingue os **equipamentos de registro de frequência** dos **dispositivos móveis** utilizados para operação do aplicativo. Quanto a estes últimos, o próprio TR dispõe que serão de responsabilidade da Prefeitura, que poderá adquiri-los ou instruir o servidor a utilizar aparelho próprio compatível com o sistema.

### **2. Quantidade de usuários (servidores)**

**Resposta:** A estimativa considerada para atendimento da solução é de aproximadamente 130 (cento e trinta) servidores, número que deve ser tomado como referência para o dimensionamento da solução, incluindo licenciamento, suporte e infraestrutura. Trata-se de quantitativo estimado para fins de planejamento da contratação.

Ressalta-se que, por se tratar de estimativa administrativa, poderão ocorrer variações ao longo da execução contratual, decorrentes da dinâmica dos serviços e da organização interna da Administração, sem descaracterização do objeto contratado.

### **3. Modelo operacional da solução**

**Resposta:** O modelo previsto no Termo de Referência é híbrido, contemplando, de forma conjugada, o uso de equipamentos de registro de frequência nas unidades e a utilização de aplicativo para dispositivos móveis nas hipóteses de atividades externas, atendimentos domiciliares, participação em cursos fora do Município e atuação em comunidades rurais.

No que se refere à integração, o edital exige que a solução ofertada possua compatibilidade/integração com REPs de mercado, especialmente Control ID, TopData e Henry, além

de permitir apontamentos por celulares, tablets, computadores e registradores eletrônicos convencionais (REP-C), nos termos do Termo de Referência.

Assim, o que se exige da solução é a observância dessas compatibilidades e funcionalidades mínimas previstas no instrumento convocatório.

Diante do exposto, os esclarecimentos ora prestados decorrem de disposições já constantes do Edital e do Termo de Referência, não importando, por si sós, em alteração substancial das condições de formulação das propostas.

Cantagalo, 20 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**JANINE HUGUENIN MEIRELLES DE SOUZA**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

**Janine Huguenin Meirelles de Souza**  
Agente de Contratação